



Número: **0005080-03.2022.2.00.0000**

Classe: **RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Corregedoria**

Última distribuição : **16/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.212,00**

Assuntos: **Apuração de Infração Disciplinar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANUARIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR (RECLAMANTE)		JANUARIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)	
JOAO MARCOS LUCHESI (RECLAMADO)			
JUIZ TITULAR DA 2 VARA DA COMARCA DE MONTE CARMELO (RECLAMADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48229 76	16/08/2022 16:24	<a href="#">JANUARIO BARBOSA S Jr - Representação contra Magistrado TJMG - CNJ - 16 08 2022</a>	Informações

# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

**EXMA. SRA. DRA. MINISTRA DO STJ E CORREGEDORA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA.**

**EU JANUÁRIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, nascido no dia 26/04/1971, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 89.148, portador da cédula de identidade RG- M - 8.900.796 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 630.077.116 - 49, com escritório na Avenida Sete de Setembro, nº. 265, Bairro Campestre, CEP - 38.510 -000 e na Rua Flávia Vargas Oliveira, nº. 51, Bairro Mercês, CEP - 38.060- 110, Uberaba - MG, venho perante Vossa Excelência com base no art. 106-B, § 4º, III, da Constituição Federal e arts. 72 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça apresentar a presente, venho perante Vossa Excelência apresentar **NOVA RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR CUMULADA COM PEDIDO DE LIMINAR COM MEDIDA RESTRITIVA E PROTETIVA** perante a **CORREGEDORIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** contra o **MAGISTRADO DR. JOÃO MARCOS LUCHESI**, brasileiro, **TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE MONTE CARMELO - MG**, com gabinete no 2º andar do Fórum da Comarca de Monte Carmelo, localizado na Avenida Brasil Oeste, nº. 1.705, Jardim Zeni, CEP - 38.500 - 000, Monte Carmelo - MG, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**01)** Senhora Corregedora, venho nos últimos 111 dias travando uma batalha jurídica contra o **juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Monte Carmelo - MG**, tentando demonstrar sua parcialidade em relação a minha pessoa.

**02)** Ajuizei ação de Incidente de Suspeição perante o TJMG, nº. **1 0000 22 149184-8/001**, que se encontra tramitando perante a 16ª Câmara Especializada do TJMG.

**03)** Até a presente data não logrei êxito em nenhum dos meus pedidos de tutela cautelar.

**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 - Bairro Mercês - CEP: 38.060 - 110 - Uberaba - MG. |  
Av. Sete de Setembro, nº 265 - Bairro Campestre - CEP: 38.510 - 000 - Irai de Minas - MG.  
Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

**04)** Apresentei reclamação disciplinar perante a Corregedoria do TJMG, Processo SEI nº. **0390314 13 2022 8 13 0000**, que de acordo com o parecer nº. 1445 de 20 de junho de 2022, do Juiz de Direito Auxiliar Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, concluiu pela **inexistência de indícios de irregularidades administrativas e determinou o arquivamento**, que foi acolhido pelo Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Dr. Agostinho Gomes de Azevedo.

**05)** Apresentei reclamação disciplinar perante o Conselho Nacional de Justiça, RD nº. 0003301 13 2022 2 00 0000, que de acordo com decisão de Vossa Excelência, ID – 4737997 de 06 de junho de 2022, concluiu arquivamento sumário, sob os seguintes fundamentos:

*"Por fim, nos termos do entendimento do Conselho Nacional de Justiça, é inadmissível a instauração de procedimento disciplinar quando inexistentes indícios ou fatos que demonstrem que o magistrado tenha descumprido deveres funcionais ou incorrido em desobediência às normas éticas da magistratura"*

*"Decerto, os procedimentos disciplinares não podem ter prosseguimento em hipóteses circunscritas a simples **ilações, referências genéricas, conjecturas pessoais**, pois a instauração de PAD pressupõe que as **imputações tenham sido respaldadas por provas ou indícios suficientes, que evidenciem a prática de condutas ilícitas por parte do magistrado**" **Negrito nosso.***

*"Com efeito, a demonstração de **justa causa é requisito essencial** para a instauração de PAD" **Negrito nosso.***

**06)** Excelentíssima Senhora Corregedora, quando me deparei com a perseguição e a parcialidade do juiz objeto da presente representação, analisei todas as minhas opções, entre elas três eram reais: eu tinha a opção de continuar advogando em algumas comarcas e perder o meu nome e a minha honra, a segunda seria abandonar a advocacia e a terceira seria lutar pelos meus direitos.

**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 2  
Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.  
Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

**07)** Na madrugada de hoje às 03:29, protocolei nos autos do incidente de suspeição autos nº. 500 2448 20 2022 8 13 0431, da 16ª Vara Especializada do TJMG, nova petição com farta documentação com possíveis indícios de crime de: **advocacia administrativa, formação de quadrilha, falsidade ideológica (assinatura de documentos de terceiros), prevaricação, tráfico de influência** e outros delitos que serão apurados no decorrer do inquérito, **pois os documentos dos quais realizei minhas consultas são todos públicos**, ou seja, dentro do inquérito é possível uma série de medidas como quebra de sigilos bancários, fiscais, telefônicos, delações premiadas etc...

**7.1)** O processo de incidente de suspeição se encontra concluso desde às 13:00 da data de hoje (16/08/2022) no gabinete do relator Desembargador Rinaldo Kennedy Silva.

**08)** Desde o início desta batalha estou preparado para qualquer resultado, entretanto defini que vou buscar todos os recursos legais em busca da vitória, caso venha a sucumbir, deixarei de advogar, porém de cabeça erguida por ter lutado, basicamente sozinho (não tenho autorização de citar o nome de um amigo que me acompanhou nesta jornada árdua).

**09)** Contratei três seguros de vida, no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em razão de temer por minha integridade física, em face de gravidade das informações que apresento no presente feito.

**10)** Tenho trabalhado até 20 horas por dia, sim vinte horas, no dia de ontem em 24 horas dormi 4 horas. Em média tenho trabalhado 16 horas por dia fazendo pesquisas e manifestando de forma precária nos demais processos que sou procurador.

**11)** Solicitei que a minha esposa abandonasse todos os processos que tramitavam na secretaria da segunda vara de Monte Carmelo, pois a decisão de lutar foi tomada por mim.

**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 3**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

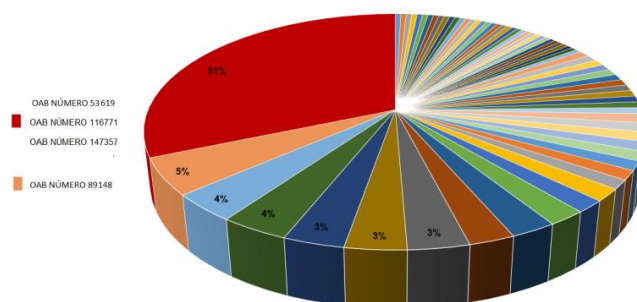
**12)** Passei a realizar pesquisas nos meios disponíveis no site do TJMG, baixei exatos **1.406 editais**, distribuídos em **136 pastas**, com 1,60 GB (1.728.710.277 bytes) publicados no período de 01/01/2016 até 27/04/2022, com aproximadamente 79.000 páginas de PDF.

**13)** Analisei todas as publicações de editais da Comarca de Monte Carmelo e selecionei todos os editais com publicações de ações de usucapião que foram publicados pela 2ª Vara e localizei **240 processos de usucapião**. Destaco que vários processos tiveram os editais publicados mais de uma vez.

**14)** Todas as páginas de PDF dos editais acima foram separadas e unificadas e um único arquivo de PDF com **253** páginas de publicações dos 240 processos acima citados e que se encontra em **anexo**.

**15)** Dos 240 processos pertencentes a 69 advogados, 75 processos são do escritório **OAB/MG 53.619, 116.771 e 147.357**, que equivale à **31,25%** das ações e da OAB/MG – 89.148, são 12 processos, o que equivale à **5%** das ações. **Gráfico demonstrativo abaixo.**

NÚMERO PERCENTUAL DE PROCESSOS DE USUCAPIÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL "TJMG" DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 27 DE ABRIL DE 2022



**16)** Dos 240 processos analisados, que foram extraídos os números nos diários publicados entre os dias 01/01/2016 até 27/04/2022, não ocorreu nenhum indeferimento de pedido de gratuidade de justiça, tendo ocorrido o recolhimento voluntário de **27 processos (11,25%)** e concedia gratuidade de justiça para **213 processos (88,75%)**. **Gráfico demonstrativo abaixo.**

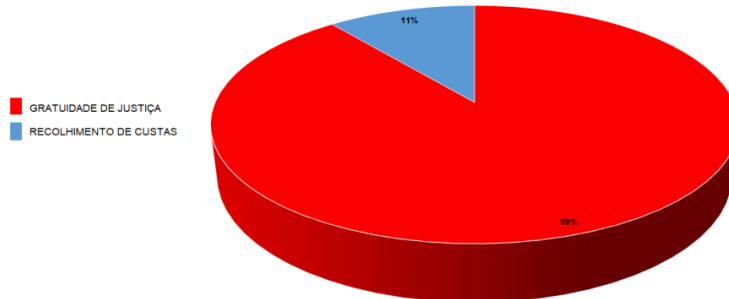
**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 4**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - [januariojunioradvocacia@yahoo.com.br](mailto:januariojunioradvocacia@yahoo.com.br)**



# Advocacia

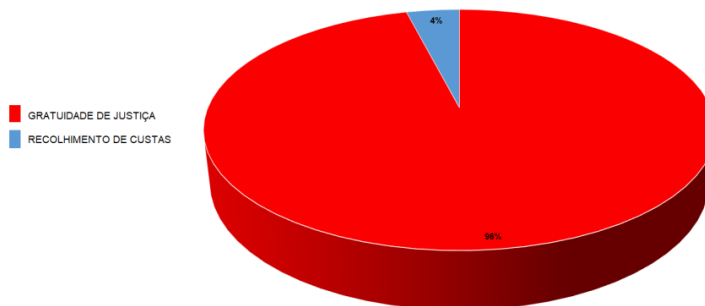
*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

NÚMERO PERCENTUAL DOS PROCESSOS GERAIS DISTRIBUÍDOS NO DIÁRIO OFICIAL "TJMG" DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 27 DE ABRIL DE 2022 COM RECOLHIMENTO DE CUSTAS E GRATUIDADE DE JUSTIÇA



**17)** Das 75 ações de usucapião ajuizadas pelo escritório **OAB/MG 53.619, 116.771 e 147.357** com números extraídos nos diários publicados entre os dias 01/01/2016 até 27/04/2022, foram recolhidas custas processuais iniciais em **2 (dois) processos (2,5%)**, sendo que foi concedida gratuidade no processo autos nº. 431 18 002 100 5 e após a manifestação de oficial de justiça se negando a cumprir as diligências de citação dos confrontantes determinadas, foram recolhidas custas processuais deste processo, totalizando recolhimento de custas em 3 processos (**4%**) e **72** gratuidades de justiça concedidas (**96%**). **Gráfico demonstrativo abaixo.**

NÚMERO PERCENTUAL DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO "TJMG" DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 27 DE ABRIL DE 2022 COM RECOLHIMENTO DE CUSTAS E GRATUIDADE DE JUSTIÇA (OAB 53619) (OAB 116771) (OAB 147357)



**18)** Das 12 ações de usucapião por mim ajuizadas, OAB/MG – **89.148** com números extraídos nos diários publicados entre os dias 01/01/2016 até 27/04/2022, foram **recolhidas custas processuais iniciais em 9 processos (75%)** e apresentei **3** pedidos de gratuidades de justiça concedidas (**25%**). **Gráfico demonstrativo abaixo.**

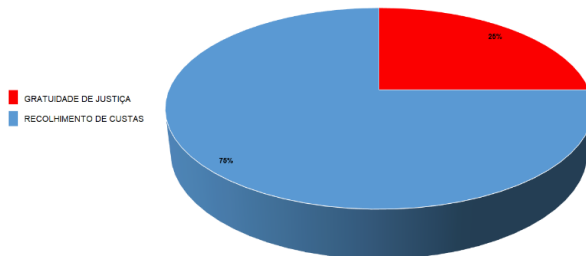
**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 5**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

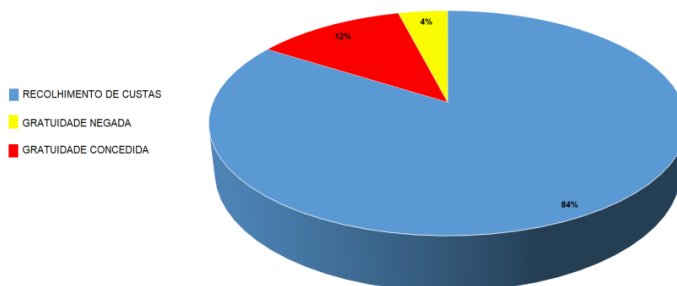
## Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148

NÚMERO PERCENTUAL DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO "TJMG" DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 27 DE ABRIL DE 2022 COM RECOLHIMENTO DE CUSTAS E GRATUIDADE DE JUSTIÇA (OAB 89148)



**19)** Das 25 ações de usucapião por mim ajuizadas que foram extraídos os números nos diários publicados entre os dias 01/01/2016 até 27/04/2022 e os demais que não tiveram publicação de editais até a presente, foram recolhidas custas em **21 processos (84%)**, foi requerida gratuidade em 4 processos (**16%**), sendo uma negada (**4%**) e três concedidas (**12%**). **Gráfico demonstrativo abaixo.**

NÚMERO PERCENTUAL DE PROCESSOS QUE TRAMITARAM E FORAM JULGADOS OU NÃO, DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2016 ATÉ A PRESENTE DATA (28 DE JULHO DE 2022) DO ADVOGADO JANUÁRIO B. S. JÚNIOR COM RELAÇÃO A RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS



**20)** Dos **75** processos do escritório OAB/MG **53.619, 116.771, 147.357, 49** foram julgados até a data de 20/07/2022, dos quais **47** (quarenta e sete) foram julgados **PROCEDENTES (96%)**, 1 (um) foi julgado improcedente (2%) e 1 (um) extinto (2%). **Gráfico demonstrativo abaixo.**

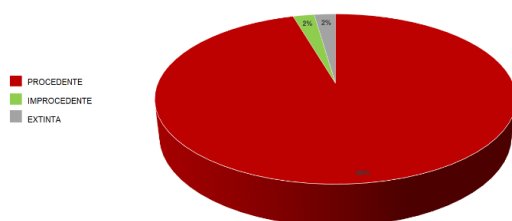
Rua Flávia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 6  
Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.  
Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - [januariojunioradvocacia@yahoo.com.br](mailto:januariojunioradvocacia@yahoo.com.br)



# Advocacia

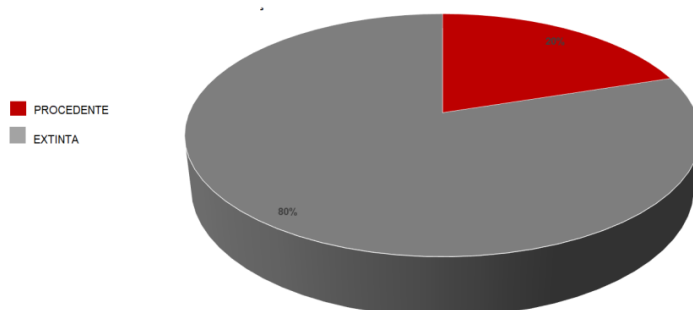
**Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148**

NÚMERO PERCENTUAL DE DECISÕES PROFERIDAS DAS AÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NO "TJMG" DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 27 DE ABRIL DE 2022 (OAB 53619) (OAB 116771) (OAB 147357)



**21)** Das 25 ações de usucapião por mim ajuizadas que foram extraídas os números nos diários publicados entre os dias 01/01/2016 até 27/04/2022 e os demais que não tiveram publicações de editais até a presente data, dos quais 15 (quinze) foram julgados, sendo que 3 (três) procedentes (**20%**), 12 (doze) foram extintos (**80%**). **Gráfico demonstrativo abaixo.**

NÚMERO PERCENTUAL DE PROCESSOS QUE TRAMITARAM E FORAM JULGADOS, DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2016 ATÉ A PRESENTE DATA (28 DE JULHO DE 2022) DO ADVOGADO JANUÁRIO B. S. JUNIOR COM RELAÇÃO AS DECISÕES PROFERIDAS DAS AÇÕES PROCESSUAIS



**22)** Das 25 ações de usucapião por mim ajuizadas que foram extraídas os números nos diários publicados entre os dias 01/01/2016 até 27/04/2022 e os demais que não tiveram publicação de editais até a presente, 4 (quatro) (**16%**), tiveram despacho determinando a alteração do valor da ação com o fundamento de que:

**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 7**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**





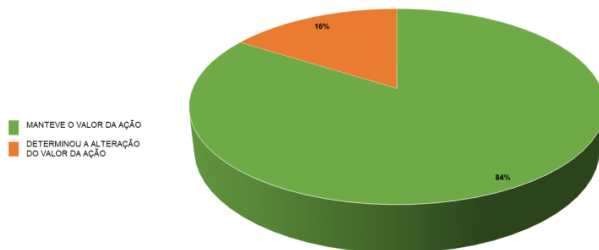
# Advocacia

**Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148**

"O valor atribuído à causa pelos Srs. Carivaldo Vieira Borges e Maria Helena Borges é nitidamente pífio (ID nº 3296086441), por não corresponder ao conteúdo patrimonial em discussão ou ao proveito econômico perseguido pelos autores, devendo ser, de ofício, oportunizado aos requerentes a sua retificação, para que então conste o valor efetivo e atualizado, com o pagamento das respectivas custas processuais iniciais complementares (CPC, art. 10). **Isso porque, por aplicação analógica, o valor da causa, em ação de usucapião, deve corresponder ao valor avaliação da área ou do bem objeto do pedido (CPC, art. 292, inciso IV)**".

Foram julgados, sendo que 21 (vinte e uma) **(84%)**, não ocorreu determinação da alteração do valor das ações. **Gráfico demonstrativo abaixo.**

NÚMERO PERCENTUAL DE PROCESSOS QUE TRAMITARAM E FORAM JULGADOS OU NÃO, DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2016 ATÉ A PRESENTE DATA (28 DE JULHO DE 2022) DO ADVOGADO JANUÁRIO B. S. JÚNIOR COM RELAÇÃO AO VALOR DA AÇÃO



**23)** Na data de **27/07/2022**, protocolei 54 petições para desarquivamento de processos na comarca de Monte Carmelo de acordo com o arquivo em anexo (53 processos de usucapião e 1 de inventário), objetivando analisar a íntegra dos mesmos.

**24)** É importante destacar que **recolhi custas** de desarquivamento de todos os 54 pedidos, no valor total de **R\$ 1.030,32 (um mil e trinta reais e trinta e dois centavos)**, pois os servidores do judiciário não estão à disposição de advogado **A ou B** para prestar serviços que são tabelados pelo TJMG, e somente isentos de custas para os realmente sem recursos financeiros e não os que se declaram pobres para colher benesses do Estado.

**25)** Nos últimos 111 dias, minha vida se tornou um tormento, meu relacionamento familiar é praticamente inexistente em razão do trabalho exaustivo que venho realizando em busca de justiça, em decorrência da perseguição perpetrada pelo magistrado, caracterizando patente dano existencial.

**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 8  
Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.  
Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - [januariojunioradvocacia@yahoo.com.br](mailto:januariojunioradvocacia@yahoo.com.br)**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

**26)** Tenho compromissos com os meus clientes e não vou desonrar o meu nome.

**27)** Excelentíssima Senhora Corregedora, o citado magistrado até a presente data extinguiu **17 PROCESSOS JUDICIAIS PATROCINADOS POR MIM**. Todos eles versando sobre usucapião. Matéria esta que sem modéstia, assevero possuir completo domínio. Haja vista que no decorrer dos meus 22 anos de profissão, já patrocinei mais de 50 ações versando sobre aquele tema. Todas, sem exceção, julgadas procedentes.

**28)** Excelentíssima Senhora Corregedora, extinções estas que, demonstram-se totalmente desarrazoadas e proferidas à destempo. Vez, que a indigitada "falta de condição da ação", por certo teria que ser conhecida na oportunidade do despacho inaugural; mas estranhamente não o foi. Mas somente agora, após anos de tramitação dos processos a mesma a suscitada. Em patente demonstração da gana persecutória.

**29)** Excelentíssima Senhora Corregedora, as malsinadas decisões, encontram-se transcritas nos Anexos 10.1 até 10.17, ora inclusos.

**30)** Excelentíssima Senhora Corregedora, como se não fosse bastante a extinção de 17 processos de usucapião, todos sob a mesma fundamentação, o referido magistrado manteve-se prejudicando-me, vez que, de forma absolutamente seletiva, passou a impulsionar os processos patrocinados por mim. E já esclareço como tal se deu..... .

**31)** Em datas totalmente atípicas (sábados e domingos), em horários absolutamente incomuns (não raro em períodos noturnos - fora do expediente forense), eram dados impulsos aos processos por mim patrocinados. Alguns deles merecendo destaques:

**A)** Em 27/07/2022, protocolei 54 pedidos de desarquivamento (juntados nos autos na ocasião do pedido de reconsideração);

**B)** Em 29/07/2022, o magistrado extinguiu mais um processo de Usucapião em patente represália (**Anexo nº. 04**);

**C)** Em 07/08/2022, interpus Embargos de Declaração (**Anexo nº. 05**);

**Rua Flavia Vargas de Oliveira, nº 51 - Bairro Mercês - CEP: 38.060 - 110 - Uberaba - MG. 9**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 - Bairro Campestre - CEP: 38.510 - 000 - Irai de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

**D)** Em 07/08/2022, o magistrado julgou improcedente os Embargos, preterindo manifestações em 06 processos onde tinham sido interpostos embargos declaratórios há mais de 80 dias; preterindo igualmente o impulso processual necessário, em 03 processos onde haviam sido interpostas Apelações há mais de 31 dias. **(Anexos nº. 06, 08, 09 e 9.1);**

**32)** Causa mais irresignação a este procurador, saber que enquanto nos tempos recentes o mesmo vem sofrendo toda sorte de perseguições por parte do Juiz Excepto, este último, já de longa data, vem concedendo tratamento de favorecimento à outros advogados militantes na comarca. A exemplo da advogada Fabiana Fernandes Martins Gomes – OAB/MG 116.771. Que, conforme pesquisas realizadas nos diários oficiais do judiciário mineiro entre os meses de abril de 2017 à abril de 2022, teve 1.331 processos em tramitação, somente perante a 2ª Vara da comarca de Monte Carmelo. **(Anexos nº. 3.1 até 3.70);**

**33)** Causídica esta que, vem sendo nomeada com exagerada frequência para o encargo de advogada Dativa, por ato do magistrado Excepto. Igual tratamento de nomeação reiterada como Dativo, vem sendo conferida a um seletíssimo grupo de advogados atuantes na comarca de Monte Carmelo – MG.

**34)** Dentre aqueles apaniguados, salta aos olhos Ilustres Desembargadores, o favorecimento propiciado aos advogados **João Rodrigo Malaman Mafra** OAB/MG 184.046 e **Camila Malaman Mafra** – OAB/MG 183.822, respectivamente filho e filha da **escrivã Rosângela Malaman Mafra (Gerente da Secretaria da Vara presidida pelo Juiz Excepto).**

**34)** De acordo com estudos realizados em mais de 40 processos dos citados causídicos em trâmite perante a 2ª Vara da comarca de Monte Carmelo, identifica-se reiteradas nomeações dos mesmos, curiosamente ocorridas em despachos judiciais assinados pela genitora dos advogados, proferidos fora do horário de expediente e fora do ambiente forense, O que se demonstra pelos documentos inclusos. **(Anexos nº. 2.1 até 2.17);**

**Rua Flávia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 10  
Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.  
Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

**35)** Censurável igualmente, posto que se assemelha à um tratamento de favorecimento, destaca-se o seguinte fato: a **esposa do juiz Excepto**, a advogada **Núbia Mara Gama Soares Luchesi** – OAB/MG 90.309, e seus possíveis sócios no escritório profissional, os advogados Sérgio Antônio Rodrigues – OAB/MG 127.126 e Luiz Antônio Galante – OAB/MG 23.027, muito embora não sejam nomeados como Dativos, possuem processos tramitando na 2ª Vara da comarca de Monte Carmelo, inclusive, recebendo impulso por parte do seu esposo, no caso o juiz titular da Vara (**Anexos nº. 12 e 12.1**);

**36)** Ante todo o exposto, entendo que a conduta do magistrado **JOÃO MARCOS LUCHESI**, "in casu", seja por atos ou omissões, encontra-se plenamente demonstrada a partir dos fatos acima relatados e da farta documentação ora apresentada.

**37)** Os documentos juntados nos autos, todos objetos de pesquisas em órgãos oficiais, entendo que não há mais de que se falar em **ilações, referências genéricas, conjecturas pessoais**, pois o início das provas que demonstram as condutas ilícitas do magistrado, foram infelizmente apuradas por mim, pois este não é o meu trabalho, porém se não o tivesse feito, ninguém o faria e neste momento estaria totalmente desmoralizado como advogado.

**38)** A farta documentação com possíveis indícios de crime de: **advocacia administrativa, formação de quadrilha, falsidade ideológica (assinatura de documentos de terceiros), prevaricação, tráfico de influência** e outros a serem apurados, me deixam em situação extremamente vulnerável, de risco e exposto a represália das pessoas que constam na documentação juntada nos autos do incidente de suspeição e terceiros ligados aos mesmos.

**39)** Pelas razões acima, não me resta opção a não ser requerer medida protetiva para **MIM E MINHA FAMÍLIA EM CARÁTER LIMINAR E DE URGÊNCIA**.

**Rua Flávia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 11**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Iraí de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

## **DIANTE DO EXPOSTO:**

**01) Requeiro** a abertura de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO** perante o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA** para apurar a conduta do Juiz titular da 2ª Vara de Monte Carmelo - MG.

**02) Requeiro** que seja **CONCEDIDA LIMINARMENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA MEDIDA PROTETIVA para mim, minha esposa e meus filhos** em razão dos fatos que **APUREI** sem a participação de nenhum órgão oficial e estou denunciando na presente representação, com provas apuradas ao longo de mais de 95 dias, com relação as seguintes pessoas:

**2.1)** O juiz **JOÃO MARCOS LUCHESI**, com endereço profissional na Avenida Brasil Oeste, nº. 1.705, Jardim Zeni, CEP – 38.500 - 000, Monte Carmelo – MG.

**2.2)** A advogada **FABIANA FERNANDES MARTINS GOMES**, inscrita na OAB/MG – sob o nº. 116.171, com endereço profissional na Avenida Belo Horizonte, nº. 518, salas 103-7, Bairro Centro, CEP – 38.500 - 000, Monte Carmelo – MG.

**2.3)** O advogado **CLAUDINEI ALVES GOMES**, inscrito na OAB/MG – sob o nº. 147.357, com endereço profissional na Avenida Belo Horizonte, nº. 518, salas 103-7, Bairro Centro, CEP – 38.500 - 000, Monte Carmelo – MG.

**2.4)** O advogado **CARLOS EDUARDO ROSA**, inscrito na OAB/MG – sob o nº. 188.345, com endereço profissional na Rua Reachuelo, nº. 547, Bairro Boa Vista, CEP – 38.500 - 000, Monte Carmelo – MG.

**2.5)** A senhora **ROSANGELA MALAMAN MAFRA** – **Diretora de secretaria da 2ª Vara de Monte Carmelo – MG**, com endereço profissional na Avenida Brasil Oeste, nº. 1.705, Jardim Zeni, CEP – 38.500 - 000, Monte Carmelo – MG.

**2.6)** O advogado **JOÃO RODRIGO MALAMAN MAFRA** – OAB – MG – 184.046, filho de **ROSANGELA MALAMAN MAFRA** - Diretora de secretaria da 2ª Vara de Monte, com endereço profissional na Avenida Olegário Maciel, Galeria Central, nº. 21, 1ª piso, Sala 107, Bairro Boa Vista, CEP – 38.500 - 000, Monte Carmelo – MG.

**Rua Flávia Vargas de Oliveira, nº 51 – Bairro Mercês – CEP: 38.060 – 110 – Uberaba - MG. 12**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 – Bairro Campestre – CEP: 38.510 – 000 – Irai de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**



# Advocacia

*Januário Barbosa dos Santos Júnior - OAB/MG: 89.148*

**2.7)** A advogada **CAMILA MALAMAN MAFRA** - OAB - MG - 183.822, filha de **ROSANGELA MALAMAN MAFRA** - Diretora de secretaria da 2ª Vara de Monte, com endereço profissional na Avenida Olegário Maciel, Galeria Central, nº. 21, 1ª piso, Sala 107, Bairro Boa Vista, CEP - 38.500 - 000, Monte Carmelo - MG.

### **03) Requeiro** que conste na **medida protetiva**:

**3.1)** Distanciamento mínimo de 200 metros de todas as pessoas acima descritas.

**3.2)** Proteção policial, para mim e os meus familiares no período de apuração dos fatos.

**04)** Me coloco a disposição para prestar qualquer esclarecimento, apresentando telefone celular: (34) 9 8852 0371 e e-mail: *januariojunioradvocacia@yahoo.com.br*, para fins de intimação e contatos.

**05)** Requeiro a produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente as testemunhais, documentais e periciais.

**06)** Requeiro que Vossa Excelência, **ACESSE** o processo de Incidente de Suspeição, nº. **1 0000 22 149184-8/001**, que se encontra tramitando perante a 16ª Câmara Especializada do TJMG, em razão da farta documentação que se encontra juntada neste feito.

**07)** Dá-se ao procedimento o valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Nestes Termos  
Pede deferimento

Uberaba/Brasília, 16 de agosto de 2022.

\*

**JANUÁRIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**OAB/MG - 89.148**

**Rua Flávia Vargas de Oliveira, nº 51 - Bairro Mercês - CEP: 38.060 - 110 - Uberaba - MG. 13**  
**Av. Sete de Setembro, nº 265 - Bairro Campestre - CEP: 38.510 - 000 - Irai de Minas - MG.**  
**Tel (34) 3333-0573 (34) 3845 1711 - Cel: 9 8852 0371 - januariojunioradvocacia@yahoo.com.br**

